

APÊNDICE I DO TERMO DE REFERÊNCIA

RESUMO DA CONTRATAÇÃO

TIPO DE SERVIÇO CATEGORIA	VALOR POR EMPREGADO (A)	QUANTIDADE EMPREGADOS POR POSTO (B)	VALOR POR POSTO (C=AXB)	QUANTIDADE DE POSTOS (D)	SUBTOTAL CATEGORIA CUSTO MENSAL (E = CxD)	TOTAL ANUAL CATEGORIA (F = Ex12)
Técnico em Mecânica	R\$ 9.832,95	1	R\$ 9.832,95	10	R\$ 98.329,45	R\$ 1.179.953,42
Supervisor Téc. Mecânica	R\$ 11.466,91	1	R\$ 11.466,91	1	R\$ 11.466,91	R\$ 137.602,88
VALOR TOTAL MENSAL / ANUAL					R\$ 109.796,36	R\$ 1.317.556,30
QUANTIDADES DE EMPREGADOS		11				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (MÃO DE OBRA + INSUMOS)	Valor Mensal	Valor Global
	R\$ 109.796,36	R\$ 1.317.556,30

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

APÊNDICE I DO TERMO DE REFERÊNCIA

CATEGORIA PROFISSIONAL: Técnico em Mecânica

Nº Processo:	00087.000823/2025-99
Licitação Nº:	
Data/Hora:	

Discriminação dos Serviços		
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	DF 000250/2024
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de serviço	Unidade de Medida	Qtd Total a Contratar
Tecnico mecanico	Posto	10

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Técnico em Mecânica
2	Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	3141-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	3.481,39
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINTEC/DF
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
	Salário mínimo 2025	1.518,00

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	3.481,39
B	Adicional Periculosidade (sobre salário base - 30%)	0,00%	0,00
C	Adicional Insalubridade (sobre salário mínimo - 10%, 20%, ou 40%)	20,00%	303,60
D	Adicional Noturno (Mínimo 20%)	0,00%	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00%	0,00
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
(I) Total de Remuneração			3.784,99

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	315,42
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	457,98
	Subtotal	20,43%	773,40
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e 1/3 de Férias	7,45%	281,83
	TOTAL	27,88%	1.055,23

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	757,00
B	Salário educação	2,50%	94,62
C	Seguro acidente do trabalho - SAT	2,64%	99,92
D	SESI ou SESC	1,50%	56,77
E	SENAI - SENAC	1,00%	37,85
F	SEBRAE	0,60%	22,71
G	INCRA	0,20%	7,57
H	FGTS	8,00%	302,80
	TOTAL	36,44%	1.379,25

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Dias	Valor/dia	Valor (R\$)
A	Transporte	21	R\$ 11,00	22,12
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	21	R\$ 44,86	942,06
C	Assistência Médica e Familiar ¹			194,70
D	Auxílio creche			0,00
E	Seguro de vida, invalidez e auxílio funeral			3,30
F	Assistência Odontológica			13,20
G	Outros (especificar)			0,00
	TOTAL			1.175,38

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	1.055,23
2.2	Encargo previdenciário (GPS), FGTS e outras contribuições	1.379,25
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.175,38
	TOTAL	3.609,85

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	17,51
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,04%	1,40
C	Multa do FGTS e Contribuição Social Sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	131,72
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	73,60
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	26,82
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	19,68
	TOTAL	7,15%	270,72

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (1/3 constitucional de férias e 13º salário do ferista)	0,93%	35,05
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	1,63%	61,80
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,79
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	12,62
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,06%	2,10
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
	Subtotal	2,97%	112,36

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
	Subtotal	0,00%	0,00

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	112,36
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
	TOTAL	112,36

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme	278,90
B	Materiais de EPI	142,95
C	Equipamentos	0,00
D	Outros (especificar)	0,00
	TOTAL	421,85

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,63%	215,65
B	Lucro	4,12%	346,72
C	Tributos	10,89%	1.070,81
C.1	COFINS	4,84%	475,91
C.2	PIS	1,05%	103,25
C.3	ISS	5,00%	491,65
	TOTAL		1.633,18

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	3.784,99
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	3.609,85
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	270,72
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	112,36
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	421,85
	SUBTOTAL	8.199,77
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.633,18
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	9.832,95
	Fator K	2,60

QUADRO DE PROVISIONAMENTO PARA A CONTA-DEPÓSITO VINCULADA

(Anexo XII da IN/SLTI/MPOG nº 05/2017)

Item	Percentual (%)		
13º (décimo terceiro) salário	8,33%		
Férias e um terço constitucional	12,10%		
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%		
Subtotal	24,43%		
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário *	7,39%	7,60%	7,82%
Total	31,82%	32,03%	32,25%

* Considerando as alíquotas de contribuição de 1% (um por cento), 2% (dois por cento) ou 3% (três por cento), referentes ao grau de risco de acidente do trabalho, previstas no art. 22, inciso II, da Lei nº 8.212/1991.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

APÊNDICE I DO TERMO DE REFERÊNCIA

CATEGORIA PROFISSIONAL: Supervisor Técnico em Mecânica

Nº Processo:	00087.000823/2025-99
Licitação Nº:	
Data/Hora:	

Discriminação dos Serviços		
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	DF 000250/2024
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de serviço	Unidade de Medida	Qtd Total a Contratar
Supervisor Serviços de Reparação e Manutenção	Posto	1

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Supervisor Téc. Mecânica
2	Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	9102
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	4.275,18
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINTEC/DF
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
	Salário mínimo 2025	1.518,00

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	4.275,18
B	Adicional Periculosidade (sobre salário base - 30%)	0,00%	0,00
C	Adicional Insalubridade (sobre salário mínimo - 10%, 20%, ou 40%)	20,00%	303,60
D	Adicional Noturno (Mínimo 20%)	0,00%	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00%	0,00
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
	(I) Total de Remuneração		4.578,78

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	381,57
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	554,03
	Subtotal	20,43%	935,60
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e 1/3 de Férias	7,45%	340,93
	TOTAL	27,88%	1.276,53

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	915,76
B	Salário educação	2,50%	114,47
C	Seguro acidente do trabalho - SAT	2,64%	120,88
D	SESI ou SESC	1,50%	68,68
E	SENAI - SENAC	1,00%	45,79
F	SEBRAE	0,60%	27,47
G	INCRA	0,20%	9,16
H	FGTS	8,00%	366,30
	TOTAL	36,44%	1.668,51

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Dias	Valor/dia	Valor (R\$)
A	Transporte	21	R\$ 11,00	0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	21	R\$ 44,86	942,06
C	Assistência Médica e Familiar ¹			194,70
D	Auxílio creche			0,00
E	Seguro de vida, invalidez e auxílio funeral			3,30
F	Assistência Odontológica			13,20
G	Outros (especificar)			0,00
	TOTAL			1.153,26

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	1.276,53
2.2	Encargo previdenciário (GPS), FGTS e outras contribuições	1.668,51
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.153,26
	TOTAL	4.098,30

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	21,18
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,04%	1,69
C	Multa do FGTS e Contribuição Social Sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	159,34
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	89,03
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	32,44
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	23,81
	TOTAL	7,15%	327,50

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (1/3 constitucional de férias e 13º salário do ferista)	0,93%	42,40
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	1,63%	74,77
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,95
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	15,26
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,06%	2,54
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
	Subtotal	2,97%	135,92

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
	Subtotal	0,00%	0,00

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	135,92
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
	TOTAL	135,92

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme	278,90
B	Materiais de EPI	142,95
C	Equipamentos	0,00
D	Outros (especificar)	0,00
	TOTAL	421,85

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,63%	251,49
B	Lucro	4,12%	404,33
C	Tributos	10,89%	1.248,75
C.1	COFINS	4,84%	555,00
C.2	PIS	1,05%	120,40
C.3	ISS	5,00%	573,35
	TOTAL		1.904,57

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	4.578,78
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	4.098,30
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	327,50
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	135,92
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	421,85
	SUBTOTAL	9.562,34
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.904,57
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	11.466,91
	Fator K	2,50

QUADRO DE PROVISIONAMENTO PARA A CONTA-DEPÓSITO VINCULADA

(Anexo XII da IN/SLT/MPOG nº 05/2017)

Item	Percentual (%)		
13º (décimo terceiro) salário	8,33%		
Férias e um terço constitucional	12,10%		
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%		
Subtotal	24,43%		
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário *	7,39%	7,60%	7,82%
Total	31,82%	32,03%	32,25%

* Considerando as alíquotas de contribuição de 1% (um por cento), 2% (dois por cento) ou 3% (três por cento), referentes ao grau de risco de acidente do trabalho, previstas no art. 22, inciso II, da Lei nº 8.212/1991.

APÊNDICE I DO TERMO DE REFERÊNCIA

UNIFORMES

POSTO	ITEM	UNIFORME	QTDE SEMESTRE (A)	QTDE ANUAL (B = Ax2)	PREÇO UNITÁRIO (C)	PREÇO TOTAL (D = BxC)
Técnico Mecânica/ Supervisor	1	Calça em tecido tipo brim puro ou algodão misto na cor azul, com passadores para cinto, braguilha com zíper, com 2 bolsos dianteiros e 2 bolsos traseiros.	6	12	R\$ 115,57	R\$ 1.386,84
	2	camiseta em tecido tipo algodão puro ou algodão misto na cor preta, com as mangas bordadas no lado direito o "Brasão da República" e no esquerdo a "Bandeira Nacional" e na parte frontal um bordado com os dizeres da "Coordenação-Geral de Transporte" e nas costas o bordado "Técnico em Mecânico".	6	12	R\$ 117,92	R\$ 1.415,04
	3	sapato de segurança em couro ou PU na cor preta com ponteira de aço no bico (par)	1	2	R\$ 77,02	R\$ 154,04
	4	meia em tecido algodão misto com elástico na cor branca ou preta (par)	3	6	R\$ 65,14	R\$ 390,84
	TOTAL POR EMPREGADO					R\$ 3.346,76
	TOTAL POR EMPREGADO/MÊS					R\$ 278,90
	TOTAL DE EMPREGADOS			11		
	TOTAL MENSAL DA CATEGORIA					R\$ 3.067,86

MATERIAL EPI

POSTO	ITEM	EPI	QTDE ANUAL (B = Ax2)	PREÇO UNITÁRIO (C)	PREÇO TOTAL (D = BxC)	
Técnico Mecânica/ Supervisor	1	Óculos de proteção em acrílico, transparente (unidade)	6	25,51	R\$ 153,06	
	2	Protetor auricular tipo concha com dois abafadores e haste ajustável (unidade)	2	77,65	R\$ 155,30	
	3	Respirador facial com tira metálica na região nasal e elástico para fixação (caixa com 100 unidades)	1	176,97	R\$ 176,97	
	4	Luva de vinil (caixa com 100 unidades)	4	78,35	R\$ 313,40	
	5	Creme protetor para as mãos, nível de proteção 02 (biscnaga de 200 gr - unidade)	4	42,27	R\$ 169,08	
	6	Luva de látex de cano longo (par)	1	57,09	R\$ 57,09	
	7	Luva em vaqueta (par)	2	26,04	R\$ 52,08	
	8	Luva em algodão com a palma da mão com pigmentos aderentes (par)	24	26,60	R\$ 638,40	
	TOTAL POR EMPREGADO					R\$ 1.715,38
	TOTAL POR EMPREGADO/MÊS					R\$ 142,95
	TOTAL DE EMPREGADOS			11		
	TOTAL MENSAL DA CATEGORIA					R\$ 1.572,43

ORIENTAÇÕES

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Tendo em vista as peculiaridades da contratação ora proposta, faz-se essencial os seguintes esclarecimentos referentes às planilhas estimativas de custos, os quais **deverão ser observados pelas empresas licitantes** quando da elaboração de suas propostas de preços:

- | |
|--|
| 1. Para a elaboração das Planilhas de Custos e Formação de Preços das categorias profissionais vinculadas à execução do serviço, foi considerado o piso salarial estabelecido na convenção coletiva de trabalho do sindicato dos trabalhadores envolvidos na prestação dos serviços ora terceirizados, vigentes neste ano, no Estado em que os serviços serão prestados. |
| 2. As licitantes deverão apresentar as Planilhas de Custos e Formação de Preços com base nas obrigações trabalhistas previstas em convenção coletiva de trabalho, ou outra norma coletiva mais benéfica, aplicável à categoria envolvida na contratação e à qual a licitante esteja obrigada. Para tanto, ressalto o previsto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017: |
| <i>Art. 6º - A Administração não se vincula às disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.</i> |
| <i>Art. 57, § 1º - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, observado o disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.</i> |
| 3. Caso a licitante utilize instrumento coletivo distinto do adotado no Termo de Referência, deverá indicar em sua proposta a convenção coletiva de trabalho ou a norma coletiva a que esteja obrigada. |
| 4. As planilhas que compõem a proposta de preços deverão ser individualizadas por categoria e consolidadas para a proposta para contratação. |
| 5. Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas-base diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantas quanto forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação. |
| 6. O custo dos equipamentos (quando houver) deverá ser apresentado na forma de depreciação, apurada de acordo com o prazo de vida útil estipulado para cada item. Após esse período, o seu valor deverá ser zerado na planilha de custo ou o equipamento deverá ser substituído por outro em pleno funcionamento e conservação. A Contratada deverá apresentar a metodologia utilizada para o cálculo da depreciação. |
| 7. O orçamento dos custos dos serviços foi estimado levando-se em consideração empresas optantes pelo Lucro Presumido. Não obstante, a licitante deverá elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha de custos com base no regime de tributação ao qual estará submetido durante a execução do contrato. |
| 8. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estimados. |